



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 296, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensoras públicas em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a alteração realizada pela Deliberação CSDP Nº 19/2024 que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO os afastamentos das defensoras públicas Helena Grassi Fontana e Mariana Martins Nunes e a necessidade de continuidade das atividades prestadas junto à CEDEM e ao NUDEM, respectivamente;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000005381-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 251 da Lei 136/2011, a defensora pública **JEANE GAZARO MARTELLO**, sem prejuízo da função como Coordenadora Substituta da 4ª Regional:

I- Para atuar como Chefe Substituta do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), de 3 a 25 de julho de 2025;

II- Para atuar como Coordenadora Substituta da CEDEM, de 11 a 18 de julho e de 4 a 8 de agosto de 2025.

§1º. A defensora pública fica afastada de suas atribuições ordinárias e extraordinárias durante o período de 11 a 18 de julho de 2025.

§2º. No período não compreendido no §1º, não haverá prejuízo ao desempenho das funções ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, em substituição, sem prejuízo das atividades ordinárias, a defensora pública **PAULA VOLACO GONZALEZ** para a atribuição disposta no art. 9º da Res. DPG n.º 247/2024, com redação alterada pela Res. DPG n.º 25/2025, no período de 11 a 18 de julho.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/06/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111551** e o código CRC **057EB26A**.